



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 237
Disponibilização: 18/12/2023
Publicação: 18/12/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 96/2021/CEL/SUPEL/RO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.103306/2020-61**

OBJETO: Contratação de credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) para Prestação de Serviços de Saúde na área de Diagnose em Neurologia nos grupos de Eletroencefalograma e Eletroneuromiograma com seus respectivos laudos, de forma contínua, visando subsidiar as avaliações clínicas e cirúrgicas dos serviços ofertados aos usuários SUS no Estado de Rondônia, de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio da Presidente nomeada na Portaria Nº 147/2022/GAB/SUPEL/RO, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 30 de setembro de 2022, **COMUNICA** aos interessados que o certame **PERMANECE ABERTO** para o recebimento de novas propostas, conforme previsão editalícia disposta no item 11.2 do anexo I - Termo de Referência. **Desta feita, enquanto persistir a necessidade do serviço e não houver a revogação do certame, os interessados podem a qualquer momento entregar os envelopes exigidos para fins de credenciamento. DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do **e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com ou pelo Telefone: (069) 3212-9243.**

Publique-se.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2023.

Bruna Gonçalves Apolinário
Presidente - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 18/12/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044534723** e o código CRC **2E3222B2**.